

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Márcia Regina Mendes da Silva Dias,

5 Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando Righi, Gislei Hemsing, Marcelo Burg e Ivan Gabriel

6 Coutinho. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Daniela Rosá dos Santos, Luiz Ricardo Espíndola, Roberto

7 Aurélio Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano

8 de Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, nos dias 12 e 13

12 de setembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO**

13 **DE PROCESSOS: Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2019/000727** aberto

14 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a"

15 e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG

16 2.000. **(Fato 2)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da Res.

17 CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC

18 TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG

19 1000. **(Fato 3)** Item 7 do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 6º da

20 Res. CFC 987/03 **(Fato 4)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens

21 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII

22 da Res. CFC 1370/11 e com art. 3º da Res. CFC 1364/2011. **(Fato 1)** Inobservância as formalidades da

23 Escrituração Contábil. **(Fato 2)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

24 demonstrações contábeis). **(Fato 3)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços

25 profissionais. **(Fato 4)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de

26 percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por

27 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa

28 no valor de R\$ 2.137,75 (dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo para

29 o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para o

30 Fato 2) multa no valor de R\$ 528,15 (quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos), para o Fato

31 3) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para o Fato 4)

32 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

33 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI**

34 **LEAL DE SOUZA 2021/000347** aberto contra [REDACTED]

35 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea

36 "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta de zelo no

37 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator

38 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos

39 e quinze reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.

40 **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000415** aberto contra [REDACTED]

41 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea

42 "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112

43 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da

44 NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das

45 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

46 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
47 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA**  
48 **BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000462** aberto contra [REDACTED]  
49 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4  
50 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no  
51 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator  
52 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)  
53 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE**  
54 **APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000518** aberto contra [REDACTED]  
55 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula  
56 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.  
57 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória  
58 de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por  
59 maioria parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no  
60 valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED]  
61 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**  
62 **2021/000519** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
63 **1)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas  
64 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional  
65 da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em  
66 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido  
67 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro  
68 reais e cinquenta centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
69 **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000533** aberto contra [REDACTED]  
70 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL 9295/46,  
71 c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Inexecução dos serviços contábeis  
72 para os quais foi expressamente contratado. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
73 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de Suspensão do Exercício  
74 Profissional pelo período de 06 (seis) meses e [REDACTED] Intima-se o  
75 autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2021/000374** aberto contra [REDACTED]  
76 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4  
77 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de zelo no  
78 desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no  
79 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e  
80 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING**  
81 **2021/000632** aberto contra [REDACTED] por  
82 infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c  
83 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta  
84 por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por  
85 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
86 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-  
87 se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2022/000017** aberto contra [REDACTED]  
88 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC  
89 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG  
90 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

91 **1)Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**  
92 **Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o**  
93 **arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO**  
94 **2021/000435** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
95 **1)Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC**  
96 **PG 01). (Fato 1)Apropriação indevida de valores de clientes. Decisão: Aprovado por unanimidade**  
97 **para realização de diligência de ofício. Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO 2021/000585** aberto  
98 **contra [REDACTED] por infração (Fato 1)art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas**  
99 **"d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC**  
100 **1.554/18. (Fato 1)Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do**  
101 **conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.**  
102 **Conselheiro IVAN GABRIEL COUTINHO 2021/000587** aberto contra [REDACTED]  
103 **[REDACTED] por infração (Fato 1)art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC**  
104 **PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato**  
105 **1)Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro**  
106 **relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos**  
107 **para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. Conselheiro LECIR DOS**  
108 **PASSOS GHISI 2021/000370** aberto contra [REDACTED]  
109 **[REDACTED] por infração (Fato 1)Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC**  
110 **(NBC PG 01) (Fato 1)Profissional de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por**  
111 **determinação expressa do CRC. Decisão: Comprovada a regularização da infração no prazo concedido**  
112 **para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo. Conselheiro LECIR DOS**  
113 **PASSOS GHISI 2021/000523** aberto contra [REDACTED]  
114 **SC-023175/O por infração (Fato 1)Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do**  
115 **CEPC( NBC PG 01).(Fato 2)Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h"e 5 alínea**  
116 **"a" do CEPC (NBC PG 01) . (Fato 1)Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos**  
117 **contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade.(Fato**  
118 **2)Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado. Decisão: Aprovado**  
119 **por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de**  
120 **multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil quinhentos e quinze reais) para o fato 1, de Suspensão do**  
121 **Exercício Profissional pelo período de 06 (seis) meses para o fato 2 e [REDACTED]**  
122 **[REDACTED] Intima-se o autuado. Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000531** aberto  
123 **contra [REDACTED] por infração (Fato 1)Alínea "c" do art.**  
124 **27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01). (Fato 1)Retenção abusiva,**  
125 **danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos**  
126 **cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do**  
127 **conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.**  
128 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000625** aberto contra [REDACTED]  
129 **[REDACTED] por infração (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5**  
130 **alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 (Fato 1)Profissional da**  
131 **Contabilidade com registro profissional baixado. Decisão: Comprovada a regularização da infração**  
132 **no prazo concedido para apresentação da defesa, determinou-se o arquivamento do processo.**  
133 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000007** aberto contra [REDACTED]  
134 **033874/K por infração (Fato 1)art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG**  
135 **01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1)Diplomado**

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

136 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
137 de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
138 **2022/000008** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo  
139 **1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo  
140 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC.  
141 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
142 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**  
143 **2022/000010** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12  
144 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e  
145 art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão:  
146 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do  
147 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000107** aberto contra  
148 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do  
149 DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01)**(Fato 2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL  
150 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC  
151 (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpre  
152 prazo estabelecido por determinação expressa do CRC.**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que  
153 firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e  
154 legal. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR**  
155 **DOS PASSOS GHISI 2022/000118** aberto contra [REDACTED]  
156 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL  
157 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro  
158 cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão:  
159 Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para apresentação da defesa,  
160 determinou-se o arquivamento do processo. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2020/000660**  
161 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c"  
162 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01), e com art. 24 incisos I, VI  
163 e IX da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos  
164 contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão:  
165 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
166 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
167 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2021/000178** aberto contra  
168 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da  
169 Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c  
170 Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.**(Fato 2)**Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC  
171 PG 01) c/c item 19 da NBC ITG 2000.**(Fato 3)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG  
172 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL.**(Fato**  
173 **2)**Ausência de comunicação formal ao cliente da exigência do registro público de livros no órgão  
174 competente.**(Fato 3)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por  
175 unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI**  
176 **2021/000395** aberto contra [REDACTED] por infração  
177 **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou  
178 itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3  
179 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com  
180 as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

181 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
182 **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2021/000596** aberto contra [REDACTED]  
183 SC-033711/K por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
184 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
185 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
186 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS**  
187 **FERNANDO RIGHI 2022/000005** aberto contra [REDACTED]  
188 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5  
189 alíneas "i" e "l" do CEPC( NBC PG 01). **(Fato 1)**Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou  
190 documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade.  
191 Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
192 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]  
193 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000240** aberto contra [REDACTED]  
194 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"  
195 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
196 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por maioria parecer do  
197 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
198 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
199 **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000346** aberto contra [REDACTED]  
200 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26  
201 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. **(Fato 1)**Por inexecução de serviços periciais.  
202 Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
203 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
204 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000645** aberto contra [REDACTED]  
205 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei  
206 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que  
207 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade para  
208 realização de diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2022/000028** aberto contra [REDACTED]  
209 [REDACTED] X por infração **(Fato 1)**Arts. 12 e 24 do DL 9.295/46 c/c o Item 5 alíneas  
210 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
211 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade para  
212 realização de diligência de ofício. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**  
213 **2021/000024** aberto contra [REDACTED] por  
214 infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da  
215 Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116  
216 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG  
217 1000.**(Fato 2)**Art. 27, alínea "c" ou "d", do DL 9.295/46, c/c Súmula 08 do CFC, Itens 4 alínea "a", 5  
218 alíneas "p" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24, incisos I, V, XI e XIII, da Res. CFC 1.370/11 e itens 5  
219 a 11 da NBC TG, Estrutura Conceitual.**(Fato 3)**Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG  
220 01) c/c art. 24, inciso V, da Res. CFC 1370/11 c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis  
221 em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Demonstrações  
222 contábeis verificada pela fiscalização com valores divergentes dos constantes do Livro Diário.**(Fato**  
223 **3)**Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. Decisão: Aprovado por unanimidade  
224 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$  
225 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

226 e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3)  
227 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
228 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA**  
229 **SILVA DIAS 2021/000112** aberto contra [REDACTED] por  
230 infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), e com art. 24 incisos I e V da  
231 Res. CFC 1370/11 c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116  
232 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG  
233 1000.**(Fato 2)**Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 24 inciso I da Res. CFC 1370/11.**(Fato**  
234 **3)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas  
235 "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 24 incisos I, X, XI e XII da Res. CFC 1370/11 e  
236 com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.  
237 (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional de Contabilidade que descumprir prazo  
238 estabelecido por determinação expressa do CRC.**(Fato 3)**Apresentando valores divergentes. Decisão:  
239 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
240 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.156,90 (mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos),  
241 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), para  
242 o Fato 3) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]  
243 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o  
244 autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000421** aberto contra  
245 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do  
246 Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01).**(Fato 2)**Alínea  
247 "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional  
248 que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções.**(Fato 2)**Retenção abusiva, danificação  
249 ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do  
250 profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
251 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais),  
252 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), para o Fato 2) multa no valor de  
253 R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]  
254 Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000456** aberto contra  
255 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do  
256 Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato**  
257 **1)**Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por  
258 maioria parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no  
259 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se  
260 o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000601** aberto contra [REDACTED]  
261 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"  
262 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
263 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por maioria parecer do  
264 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
265 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
266 **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000144** aberto contra [REDACTED]  
267 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do  
268 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.  
269 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por maioria parecer do conselheiro  
270 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

271 três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN**  
272 **SCHMITT 2020/000097** aberto contra [REDACTED] por  
273 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os  
274 arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo  
275 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por  
276 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
277 Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2020/000443** aberto contra [REDACTED]  
278 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas  
279 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º,  
280 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no  
281 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
282 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2020/000523**  
283 aberto contra [REDACTED] por infração  
284 **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea  
285 "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Organização  
286 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.  
287 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
288 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 758,33 (setecentos e cinquenta e oito reais  
289 e trinta e três centavos) e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro**  
290 **WILLIAN SCHMITT 2021/000207** aberto contra [REDACTED] por  
291 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.  
292 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro  
293 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
294 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000325**  
295 aberto contra [REDACTED] por  
296 infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato**  
297 **1)**Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do  
298 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
299 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
300 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000332** aberto  
301 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25,  
302 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7,  
303 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res.  
304 CFC 1.590/2020**(Fato 3)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens  
305 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.  
306 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato**  
307 **2)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais.**(Fato 3)**Profissional da  
308 Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em  
309 documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no  
310 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.313,80 (dois mil trezentos e  
311 treze reais e oitenta centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 955,70 (novecentos e  
312 cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 653,90 (seiscentos e  
313 cinquenta e três reais e noventa centavos), para o Fato 3) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos  
314 e quatro reais e vinte centavos) e [REDACTED]  
315 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000358** aberto contra [REDACTED]

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

316 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item  
317 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da  
318 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
319 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o  
320 autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000423** aberto contra [REDACTED]  
321 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do  
322 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização Contábil sem  
323 registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL.  
324 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a  
325 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
326 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000455** aberto  
327 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL  
328 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e  
329 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade  
330 obrigatórios. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
331 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
332 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000490**  
333 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o  
334 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,  
335 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
336 para realização de diligência de ofício. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000492** aberto contra  
337 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas  
338 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC  
339 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
340 conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência  
341 consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado.  
342 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000500** aberto contra [REDACTED]  
343 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG  
344 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado  
345 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido  
346 de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT**  
347 **2021/000553** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**  
348 **1)** Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC  
349 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22 24, 26, 28 e 29, da Resolução  
350 CFC 1.554/18 **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissional da  
351 contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por  
352 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.  
353 Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000562** aberto contra [REDACTED]  
354 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e  
355 alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)** Organização  
356 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.  
357 PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de  
358 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
359 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000572**  
360 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o



**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

361 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,  
362 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade  
363 parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de  
364 Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o  
365 autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000578** aberto contra [REDACTED]  
366 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do  
367 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem  
368 registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL.  
369 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
370 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000579**  
371 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional  
372 da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC  
373 PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de  
374 Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
375 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
376 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000584** aberto contra [REDACTED]  
377 SC-033255/K por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC  
378 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**  
379 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro  
380 relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos  
381 para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN**  
382 **SCHMITT 2021/000619** aberto contra [REDACTED] por infração  
383 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,  
384 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no  
385 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o  
386 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000623**  
387 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 20  
388 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 19 da Res.  
389 CFC 1.554/18 **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade com registro profissional baixado. Decisão:  
390 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
391 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
392 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000660** aberto contra  
393 [REDACTED] por infração **(Fato**  
394 **1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f"  
395 do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por  
396 profissionais da contabilidade e leigos. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
397 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00  
398 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.  
399 **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000666** aberto contra [REDACTED]  
400 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4  
401 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG  
402 2000.**(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A  
403 e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou  
404 item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil  
405 e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato 2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

406 NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do  
407 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.056,30  
408 (mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00  
409 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três  
410 reais e trinta centavos) e [REDACTED]  
411 Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2021/000675** aberto contra [REDACTED]  
412 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do  
413 CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116  
414 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG  
415 1000.**(Fato 2)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c  
416 os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em  
417 desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Deixar de elaborar  
418 escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão: Aprovado por  
419 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa  
420 no valor de R\$ 2.313,80 (dois mil trezentos e treze reais e oitenta centavos), sendo para o Fato 1)  
421 multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 1.307,80 (mil  
422 trezentos e sete reais e oitenta centavos) e [REDACTED]  
423 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2022/000021** aberto contra  
424 [REDACTED] por infração **(Fato**  
425 **1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional  
426 de Contabilidade que descumpra prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:  
427 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade  
428 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]  
429 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro WILLIAN SCHMITT 2022/000246** aberto contra  
430 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5  
431 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.  
432 CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer  
433 do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.  
434 **ABSTENÇÃO:** No relato do Processo nº 2021/000374, a Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva  
435 Dias absteve-se do voto por conhecer o profissional autuado. **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:**  
436 O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar os processos que foram  
437 arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de Fiscalização em decorrência da  
438 regularização da infração dentro do prazo concedido para apresentação da defesa, nos termos do  
439 art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo nº 2021/000370 aberto contra [REDACTED]  
440 [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000625 aberto contra [REDACTED]  
441 [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000118 aberto contra [REDACTED]  
442 [REDACTED] **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de Fiscalização,  
443 Ética e Disciplina passou a informar que o Processo nº 2021/000641 aberto contra [REDACTED]  
444 [REDACTED] distribuído ao Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi na ata nº 2022/000004,  
445 de 07/04/2022, e o Processo nº 2021/000380 aberto contra [REDACTED]  
446 [REDACTED] distribuído ao Conselheiro Luís Fernando Righi na ata nº 2022/000006, de 10/06/2022, o  
447 Processo nº 2021/000414 aberto contra [REDACTED] distribuído à  
448 Conselheira Marilúcia Soares dos Santos na ata nº 2022/000007, de 08/07/2022, através da  
449 disponibilização de arquivo eletrônico, foram devolvidos para redistribuição. **ADIAMENTO DE**  
450 **PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

451 adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi** -  
452 Processos nº 2021/000599 e 2021/000353; De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal**  
453 **de Souza** - Processos nº 2021/000642 e 2022/000004; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** -  
454 Processos nº 2021/000011 e 2022/000210; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** -  
455 Processos nº 2021/000101 e 2021/000107; De relato do **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos  
456 nº 2020/000660, 2021/000248 e 2021/000636; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da**  
457 **Silva Dias** - Processos nº 2021/000437, 2020/000040, 2021/000364 e 2021/000568; De relato da  
458 **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** - Processo nº 2021/000297; De relato do **Conselheiro**  
459 **Marcelo Burg** - Processos nº 2018/000628, 2021/000394 e 2021/000683; De relato do **Conselheiro**  
460 **Willian Schmitt** - Processos nº 2013/000171, 2021/000505, 2020/000302, 2020/000371,  
461 2021/000609, 2021/000368, 2021/000426, 2021/000600, 2021/000635 e 2021/000659.  
462 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000598 aberto contra [REDACTED]  
463 [REDACTED] 02) Processo nº 2021/000633 aberto contra [REDACTED]  
464 [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000056 aberto contra [REDACTED]  
465 [REDACTED] 04) Processo nº 2022/000374 aberto contra [REDACTED]  
466 [REDACTED] 05) Processo nº 2021/000360 aberto contra [REDACTED]  
467 06) Processo nº 2021/000362 aberto contra [REDACTED] 07)  
468 Processo nº 2021/000380 aberto contra [REDACTED] 08) Processo  
469 nº 2021/000430 aberto contra [REDACTED] 09) Processo nº 2021/000414  
470 aberto contra [REDACTED] 10) Processo nº 2022/000049 aberto contra  
471 [REDACTED] 11) Processo nº 2022/000054 aberto contra [REDACTED]  
472 [REDACTED] 12) Processo nº 2022/000221 aberto contra [REDACTED]  
473 [REDACTED] 13) Processo nº 2021/000583 aberto contra aberto contra [REDACTED]  
474 [REDACTED] 14) Processo nº 2021/000641 aberto contra [REDACTED]  
475 15) Processo nº 2021/000673 aberto contra [REDACTED] 16) Processo nº  
476 2022/000009 aberto contra [REDACTED] 17) Processo nº 2022/000240 aberto contra  
477 [REDACTED] 18) Processo nº 2021/000231 aberto contra [REDACTED]  
478 [REDACTED] 19) Processo nº 2021/000668 aberto contra [REDACTED]  
479 [REDACTED] 20) Processo nº 2021/000682 aberto contra [REDACTED]  
480 21) Processo nº 2022/000168 aberto contra [REDACTED] 22) Processo  
481 nº 2021/000594 aberto contra [REDACTED] 23) Processo nº 2021/000595  
482 aberto contra [REDACTED] 24) Processo nº 2022/000062 aberto  
483 contra [REDACTED] 25) Processo nº 2022/000237 aberto contra  
484 [REDACTED] 26) Processo nº 2020/000454 aberto contra [REDACTED]  
485 [REDACTED] 27) Processo nº 2022/000030 aberto contra [REDACTED]  
486 28) Processo nº 2022/000063 aberto contra [REDACTED] 29)  
487 Processo nº 2022/000073 aberto contra [REDACTED] 30)  
488 Processo nº 2022/000155 aberto contra [REDACTED] 31) Processo nº  
489 2021/000436 aberto contra [REDACTED] 32) Processo nº 2022/000022  
490 aberto contra [REDACTED] 33) Processo nº 2022/000094 aberto  
491 contra [REDACTED] 34) Processo nº 2022/000122 aberto contra  
492 [REDACTED] 35) Processo nº 2019/000701 aberto contra [REDACTED]  
493 [REDACTED] 36) Processo nº 2019/000710 aberto contra [REDACTED]  
494 [REDACTED] 37) Processo nº 2020/000083 aberto contra [REDACTED]  
495 38) Processo nº 2020/000333 aberto contra [REDACTED] 39) Processo

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

496 nº 2020/000444 aberto contra [REDACTED] 40) Processo nº 2020/000482  
497 aberto contra [REDACTED] 41) Processo nº 2020/000562 aberto contra  
498 [REDACTED] 42) Processo nº 2021/000190 aberto contra [REDACTED]  
499 [REDACTED] 43) Processo nº 2021/000208 aberto contra [REDACTED]  
500 [REDACTED] 44) Processo nº 2021/000367 aberto contra [REDACTED] 45)  
501 Processo nº 2021/000390 aberto contra [REDACTED] 46) Processo nº  
502 2021/000401 aberto contra [REDACTED] 47) Processo nº  
503 2021/000468 aberto contra [REDACTED] 48) Processo nº 2021/000580  
504 aberto contra [REDACTED] 49) Processo nº 2021/000593  
505 aberto contra [REDACTED] 50) Processo nº 2021/000613 aberto contra [REDACTED]  
506 [REDACTED] 51) Processo nº 2022/000400 aberto contra [REDACTED]  
507 [REDACTED] 52) Processo nº 2020/000226 aberto contra [REDACTED]  
508 [REDACTED] 53) Processo nº 2021/000121 aberto contra [REDACTED] 54) Processo  
509 nº 2021/000425 aberto contra [REDACTED] 55) Processo nº  
510 2019/000572 aberto contra [REDACTED]; 56) Processo nº 2022/000271  
511 aberto contra [REDACTED] 57) Processo nº 2022/000272 aberto contra  
512 [REDACTED] 58) Processo nº 2022/000254 aberto  
513 contra [REDACTED] 59) Processo nº 2022/000375 aberto contra [REDACTED]  
514 [REDACTED] 60) Processo nº 2022/000422 aberto contra [REDACTED]  
515 [REDACTED] 61) Processo nº 2022/000423 aberto contra [REDACTED]  
516 [REDACTED] 62) Processo nº 2022/000261 aberto contra [REDACTED]  
517 [REDACTED] 63) Processo nº 2020/000221 aberto contra [REDACTED] 64)  
518 Processo nº 2020/000452 aberto contra [REDACTED] 65)  
519 Processo nº 2021/000328 aberto contra [REDACTED] 66) Processo  
520 nº 2021/000677 aberto contra [REDACTED] 67) Processo nº  
521 2022/000065 aberto contra [REDACTED] 68) Processo nº  
522 2022/000066 aberto contra [REDACTED] 69) Processo nº 2022/000067  
523 aberto contra [REDACTED] 70) Processo nº 2022/000146 aberto contra [REDACTED]  
524 [REDACTED] 71) Processo nº 2022/000252 aberto contra [REDACTED]  
525 [REDACTED] 72) Processo nº 2021/000544 aberto contra [REDACTED]  
526 [REDACTED] 73) Processo nº 2021/000627 aberto contra [REDACTED]  
527 74) Processo nº 2022/000198 aberto contra [REDACTED]  
528 [REDACTED] 75) Processo nº 2022/000207 aberto contra [REDACTED]

529 Nesta reunião foram distribuídos 75 processos e julgados 48 processos, sendo 22 processos com  
530 penalidade de multa e advertência reservada, 05 processos com penalidade de multa e censura  
531 reservada, 01 processo com penalidade de suspensão do exercício profissional e censura pública, 01  
532 processo com penalidade de multa, suspensão do exercício profissional e censura pública e 19  
533 processos para arquivamento. O Processo nº 2021/000435, de relato do conselheiro Ivan Gabriel  
534 Coutinho; o Processo nº 2022/000107, de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi; o Processo nº  
535 2021/000178, de relato do conselheiro Luís Fernando Righi; os Processos nº 2021/000645 e  
536 2022/000028, de relato do conselheiro Marcelo Burg; e o Processo nº 2021/000490, de relato do  
537 conselheiro Willian Schmitt, tiveram solicitação de diligência de ofício. O Processo nº 2021/000587, de  
538 relato do conselheiro Ivan Gabriel Coutinho; os Processos nº 2021/000492, 2021/000572 e  
539 2021/000584, de relato do conselheiro Willian Schmitt, tiveram concessão de prazo de 02 exames de  
540 suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. **ENCERRAMENTO:**

---

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

541 Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 16h, a presente ata foi  
542 lavrada por mim, Marilúcia Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-  
543 Presidente Lecir dos Passos Ghisi e demais Conselheiros presentes. Videoconferência, 13 de setembro  
544 de 2022. Visto:

**LECIR DOS PASSOS GHISI**

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-017671/O

**WILLIAN SCHMITT**

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina  
CT SC-037088/O

**MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**

Conselheira  
CT SC-023118/O

**LUIS FERNANDO RIGHI**

Conselheiro  
CT SC-025378/O

**MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS**

Conselheira  
CT SC-030863/O

**GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**

Conselheira  
CT SC-040040/O

**GISLEI HEMSING**

Conselheira  
CT SC-021230/O

**CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ATA Nº 2022/000009, 13/09/2022**

**IVAN GABRIEL COUTINHO**

Conselheiro  
CT SC-031168/O

**MARCELO BURG**

Conselheiro  
CT SC-037843/O

**MARILÚCIA ETELVINA DIAS**

Coordenadora do Departamento de Fiscalização  
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 12:52:45
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:10
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:57
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:11
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46
- ✓ IVAN GABRIEL COUTINHO (CPF XXX.643.329-XX) em 25/04/2023 11:33:21